



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

**Indicação Nº - 054/2026**

**Autoria – Célia de Fátima Costa Lopes**

**Indica a necessidade de distribuição gratuita de fraldas geriátricas/descartáveis para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social econômica residente neste município.**

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Município, junto a Secretaria municipal de Saúde no tocante a necessidade de distribuição gratuita de fraldas geriátricas descartáveis para pessoas com deficiência em situação vulnerabilidade social econômica neste município.

Conforme constatado, o custo elevado das fraldas geriátricas compromete significativamente a renda mensal de famílias carentes, especialmente idosos que já gastam boa parte de seus proventos com medicamentos. .

Neste sentido, vejo que é de suma importância o município promover a saúde e assistência social, conforme a Constituição Federal, garantindo insumos básicos de higiene para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

Na certeza de ser atendida em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 28 de abril de 2026.

*Célia de Fátima*

Vera. Célia de Fatima Costa Lopes

